

Perfil de proteção social: Butão

Krista Joosep Alvarenga, Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG)

Desde 2018, o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG) mantém uma parceria com o Escritório Regional da UNICEF no Sul da Ásia e seus respectivos Escritórios Nacionais para desenvolver uma série de documentos comparativos sobre proteção social (PS) na região, abrangendo gastos públicos, marcos legais, desenhos dos principais programas nacionais não-contributivos de PS — incluindo suas características específicas referentes à infância e ao gênero, os impactos socioeconômicos da pandemia da COVID-19 e as respostas de PS implementadas, e resultados de avaliações de impacto quase-experimentais. Todos os estudos listados, exceto o último, foram publicados em 2020. Este One Pager destaca as principais constatações para o Butão.

Um marco legal abrangente, que ancore a PS em direitos fundamentais, ainda não foi alcançado no país. Mesmo que o direito à PS e a um padrão de vida adequado (incluindo o acesso a serviços públicos de saúde) sejam constitucionalmente definidos como princípios políticos, não são direitos de fato. Da mesma maneira, o Butão não dispõe de um marco legal para a PS e sistemas regulatórios específicos que forneçam base legal aos programas de assistência social mapeados pelo IPC-IG. Porém, isso não significa que o país está isento das obrigações de PS para com os seus cidadãos. O Butão ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e, portanto, deve adotar as medidas necessárias para garantir o direito universal das crianças à PS e, em caso de necessidade, auxiliar seus responsáveis a prover-lhes alimentos, vestimentas e abrigo.

Em termo das despesas sociais do país (como porcentagem do produto interno bruto — PIB), apesar do expressivo gasto com educação (o mais alto da região), a parcela de crianças de nível primário fora da escola é alta, e apenas 67 por cento da população adulta é alfabetizada, o que indica uma necessidade de melhorar a eficiência destes gastos. O orçamento com a saúde, também maior que a média regional, cobre 74 por cento dos custos do Butão com saúde, evidenciando que despesas com saúde que saem do próprio bolso das famílias representam 20 por cento das despesas totais. Contudo, alguns indicadores de saúde são afetados pela desigualdade da cobertura dos serviços entre as áreas urbanas e rurais. Os gastos com assistência social são os mais baixos da região, representando menos de 1 por cento do PIB em 2019.

Sobre programas nacionais não-contributivos de PS, o Programa de Alimentação Escolar (*School Feeding Programme* — SFP) fornece merendas escolares a crianças, enquanto o Programa para o Desenvolvimento Econômico Rural (*Rural Economy Advancement Programme*) é uma iniciativa de fomento à produção sustentável, fornecendo maquinário agrícola, melhorias domésticas (como, por exemplo, saneamento básico) e treinamento profissional. Em 2020,¹ o SFP era o único programa nacional em operação. Ele faz uso de focalização categórica e dá preferência para estudantes que moram mais longe da escola. A maioria dos gastos nacionais com assistência social são alocadas ao SFP.

Mesmo que o SFP represente um avanço importante (uma vez que melhora o acesso das crianças à educação, saúde e alimentação), o Butão ainda tem muito a fazer no que diz respeito à sensibilidade às questões de gênero e das crianças. Essa lacuna pode ser parcialmente preenchida pelo novo programa de transferência de renda condicional anunciado em 2020, o Acelerando Resultados da Saúde das Mães e das Crianças (*Accelerating Mother and Child Health Outcomes*), que busca melhorar os indicadores de saúde para esses grupos.

No que diz respeito a avaliações de impacto socioeconômico, nenhuma análise de impacto experimental ou quase-experimental foi identificada para o SFP — o que, por um lado, pode ser visto como uma oportunidade para identificar pontos de melhoria, usando as informações coletadas no planejamento de outros programas.



Finalmente, em resposta à COVID-19, um sistema de transferência de renda temporário (*Druk Gyalpo's Relief Kidu*) amparou dezenas de milhares de pessoas, beneficiando adultos e crianças. Ademais, adaptações no SFP beneficiariam 10.000 das crianças mais vulneráveis do país. Os alimentos servidos na escola foram distribuídos para as famílias cozinhá-los em casa. Dadas as considerações acima, recomenda-se:

- Estabelecer marcos legais para todos os programas de PS.
- Melhorar a eficiência dos gastos sociais.
- Aumentar a alocação de recursos para o setor social. A reforma dos impostos sobre bens e serviços pode contribuir para ampliar a arrecadação.
- Estender a cobertura dos programas de assistência social para os mais pobres e vulneráveis.
- Acelerar a implementação do programa Acelerando Resultados da Saúde das Mães e das Crianças, considerando-se que ele beneficiará mulheres grávidas e mães lactantes, assim como crianças em idade pré-escolar.
- Intensificar os esforços para avaliar sistematicamente os impactos dos programas. Investir em um sistema de monitoramento periódico poderia facilitar a concretização desta recomendação e, também, a reduzir os gastos com avaliações periódicas.
- O Governo do Butão poderia extrapolar as lições aprendidas com a implementação do programa *Relief Kidu* para ampliar os serviços de PS para aqueles em situações de dificuldade e incerteza, para além da pandemia da COVID-19.

Referências:

ALIM, Abdul; VERAS, Fábio; OSORIO, Rafael; e ARRUDA, Pedro. "UNICEF and IPC-IG paper series on Regular Social Protection Landscapes in South Asia." *socialprotection.org* blog, 9 de setembro de 2020a. <<https://bit.ly/3ftQDq2>>. Acesso em 18 de junho de 2022.

ALIM, Abdul; VERAS, Fábio; OSORIO, Rafael; e ARRUDA, Pedro. "UNICEF and IPC-IG paper series on Covid-responsive Social Protection Landscapes in South Asia." *socialprotection.org* blog, 9 de setembro de 2020b. <<https://bit.ly/3A6RswJ>>. Acesso em 18 de junho de 2022.

Gross National Happiness Commission. *Twelfth Five Year Plan (2018–2023)*. Thimphu: Gross National Happiness Commission, Governo do Butão, 2019. <t.ly/Zsj7>. Acesso em 18 de junho de 2022.

Nota:

1. A implementação do Programa para o Desenvolvimento Econômico Rural não foi prevista no 12º Plano Quinquenal (2019-2023).